



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO INTERCULTURAL - JI-PARANÁ

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REALIZAÇÃO E ANÁLISE DO RESULTADO FINAL DA SUBÁREA: CIÊNCIAS DA SOCIEDADE
INTERCULTURAL

Ao vigésimo sétimo (27) dias do mês de março de dois mil e vinte (2020), às nove horas (9h), reuniu-se, de forma remota, os seguintes membros da BANCA EXAMINADORA, instituída pela PORTARIA No 20/2020/CJP/UNIR, prof. Dr. Carlos Alexandre Barros Trubiliano como presidente e os membros Prof. Dr. Quesler Fagundes Camargos e a Profa. Ma. Gicele Sucupira Fernandes, para atividades do processo seletivo simplificado para professor substituto do Departamento de Educação Básica Intercultural (DEINTER), com o objetivo de realizar a análise e avaliação do RESULTADO FINAL DA SUBÁREA: CIÊNCIAS DA SOCIEDADE INTERCULTURAL. Após análise e avaliação, o presidente da banca, às 10h e 10min, deu por encerrada a análise e avaliação do RESULTADO FINAL, que segue, conforme descrito no quadro abaixo.

Nome do candidato(a)	Prova Didática	Prova de Títulos	Resultado Final	Classificação
IRAM KÁV SONA GAVIÃO	84,70	100	90,82	1°
GISELE DE OLIVEIRA MONTANHA	83,70	67,40	77,18	2°

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Carlos Alexandre Barros Trubiliano, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALEXANDRE BARROS TRUBILIANO, Presidente de Comissão**, em 29/03/2020, às 02:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUESLER FAGUNDES CAMARGOS, Membro de Comissão**, em 29/03/2020, às 02:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **GICELE SUCUPIRA FERNANDES, Docente**, em 29/03/2020, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539](#),



[de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0397828** e o código CRC **5E647D67**.

Referência: Processo nº 999055378.000179/2019-69

SEI nº 0397828